



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA JURÍDICA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ n.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: juridico@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, 02 DEZEMBRO DE 2025

Aviso de Publicação
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 15/12/25 por
afixação no quadro de avisos
PA

"Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, ao Senhor João Orlei de Carvalho"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determina o artigo 33, inciso XXI, c/c e artigo 136, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, propõe o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, ao Senhor **João Orlei de Carvalho, Tabelião Titular do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas de São José da Barra.**

Art. 2º Fica este Poder Legislativo autorizado a confeccionar a respectiva placa de homenagem, para cumprimento dos fins deste Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente deste Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 02 de dezembro de 2025.

Vereador Tiago Antunes Silva

Vereador Deusmar R. de Moraes

Vereador Antônio S. Rosa

Vereador Nathan Calebe Semião

Vereador José Reginaldo Bueno

Vereador Jamir Cândido Pereira

Vereador Edmar dos S. Gonçalves

Vereador Adriano Justino de oliveira

Vereador Mateus Júnior R. de Oliveira

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG**

Recebi 15/12/2025

ASS. DO RESPONSÁVEL



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA JURÍDICA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ n.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: juridico@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Mensagem ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025

Exmos. Sr. Presidente e demais colegas Vereadores,

Eu, Vereador Tiago Antunes Silva, com o apoio dos demais Vereadores que este subscrevem, apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo para apreciação, indicando o Senhor João Orlei de Carvalho, Tabelião do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de São José da Barra, para ser agraciado com o **Título de Cidadão Honorário do Município de São José da Barra**, pelos relevantes serviços prestados em nosso município.

A justificativa para a concessão do título de Cidadão Honorário ao Senhor João Orlei de Carvalho é uma singela homenagem pelos relevantes serviços prestados à comunidade, que vão além de suas funções profissionais habituais, contribuindo para o desenvolvimento e o progresso do município, incluindo a garantia de segurança jurídica para transações importantes, o que atrai investimentos e facilita a regularização de propriedades.

Em cumprimento às disposições regimentais, segue anexo currículo do homenageado.

Com estas breves considerações, esperamos a dedicação costumeira dessa Egrégia Casa na apreciação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

São José da Barra/MG, 02 de dezembro de 2025.

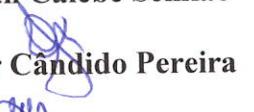

Vereador Tiago Antunes Silva

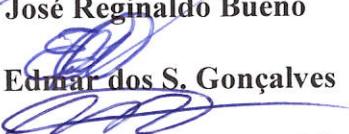

Vereador Deusmar R. de Moraes


Vereador Antônio S. Rosa


Vereador Nathan Calebe Semião


Vereador José Reginaldo Bueno


Vereador Jamir Cândido Pereira


Vereador Edmar dos S. Gonçalves


Vereador Adriano Justino de oliveira


Vereador Mateus Júnior R. de Oliveira

Curriculum – João Orlei de Carvalho

Nome: João Orlei de Carvalho

Naturalidade: Alpinópolis/MG

Data de nascimento: 24 de julho de 1941

Residência: São José da Barra/MG

João Orlei de Carvalho nasceu em Alpinópolis/MG, em 24 de julho de 1941.

Iniciou sua vida profissional muito jovem, destacando-se desde cedo pela dedicação e responsabilidade no trabalho. No início da década de 1960, por volta de 1962, atuou em Furnas como almoxarife durante a construção da barragem, período em que ainda residia em Alpinópolis.

Com o passar dos anos, sua trajetória se entrelaçou de forma definitiva à história do município de São José da Barra, para onde se mudou em 1966, ao assumir interinamente o Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas, após a aposentadoria do antigo titular, Sr. Mário Rocha. Em 1970, foi aprovado em concurso público e tornou-se o titular efetivo da serventia, cargo que exerce com zelo e dedicação até os dias atuais.

Ao longo de mais de cinco décadas de serviços prestados, João Orlei de Carvalho tornou-se uma figura simbólica da história e do desenvolvimento de São José da Barra. Hoje, é reconhecido como o Delegatário mais antigo em atividade no Estado de Minas Gerais, segundo dados da Corregedoria-Geral de Justiça, sendo exemplo de retidão, comprometimento e amor ao ofício.

Quando chegou à cidade, São José da Barra ainda dava seus primeiros passos rumo ao progresso. A energia elétrica era fornecida por geradores da Prefeitura de Alpinópolis, e era o próprio João Orlei quem, diariamente, se encarregava

de ligá-los, garantindo que a comunidade tivesse luz. As estradas que ligavam o município a Alpinópolis e Passos eram de terra, e, por possuir um dos primeiros veículos da região, ele fazia questão de auxiliar todos que precisavam de transporte, sempre com espírito solidário e prestativo.

Sua atuação à frente do Cartório é marcada pela sensibilidade humana e pelo profundo senso de justiça social. Em tempos em que os registros civis não eram gratuitos, João Orlei nunca deixou de atender qualquer pessoa por falta de recursos. Com ou sem dinheiro, sempre assegurou o exercício da cidadania a todos, registrando nascimentos, casamentos e óbitos, e participando, assim, dos momentos mais importantes da vida da população.

Ao longo de décadas, João Orlei de Carvalho fez e faz parte da história de cada morador de São José da Barra. Foi testemunha e agente dos sonhos e conquistas de inúmeras famílias, lavrando escrituras, concretizando projetos e acolhendo gerações. Sua vida se confunde com a própria trajetória do município, a quem dedicou trabalho, carinho e devoção.

Por tudo isso, João Orlei é reconhecido não apenas como servidor exemplar, mas como verdadeiro cidadão barrense, cuja vida é exemplo de integridade, humildade e amor à comunidade.